



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2181/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 023/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALAZA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 023/2021, que tem por a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALAZA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

C.C FREITAS CONCRETO EIRELI-EPP pelo valor de R\$ 188.220,00(cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 23 de Abril 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal